



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII – Edição nº 2315 – 30 de maio de 2025



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2ª Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3ª Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2ª Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.097, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal e Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal e Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), pelos relevantes serviços prestados em prol do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.098, DE 28 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Senhora DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora Daniela Rodrigues Teixeira, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, em razão de sua relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha deve ocorrer em Sessão Solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2025

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.099, DE 28 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO, ex-Procurador-Geral do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Jorge Henrique de Freitas Pinho, advogado, ex-Procurador-Geral do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega da Medalha Ruy Araújo será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de maio de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1055/2025/GP

Dispõe sobre as diretrizes para a emissão de certificações por meio da Escola do Legislativo nas atividades de capacitação promovidas por gabinetes e comissões técnicas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a finalidade institucional da Escola do Legislativo Senador José Lindoso no suporte técnico e pedagógico às atividades promovidas pelos parlamentares deste Poder;

CONSIDERANDO a função da Escola do Legislativo em capacitar os servidores desta Casa e promover a educação para a cidadania por meio de programas e projeto educacionais, como escopo de aproximar a sociedade do Parlamento Estadual; **CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os gabinetes dos deputados acerca dos procedimentos internos da Escola do Legislativo;

RESOLVEM:

Art. 1º – As atividades de capacitação promovidas por gabinetes e comissões técnicas que demandem a emissão de certificados e/ou declaração deverão ser encaminhadas à Escola do Legislativo, por meio da Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, contendo as informações conforme modelo (vide anexo

I), que deverá contemplar os seguintes elementos;

I – Justificativa;

II – Objetivos;

III – Horário;

IV – Carga horária;

V – Conteúdos ministrados;

VI – Formação do instrutor;

VII – Qualificação do instrutor (currículo Lattes);

VIII – Frequência dos participantes.

Art. 2º – As informações mencionadas no artigo anterior deverão ser encaminhadas à Gerência de Treinamento e Desenvolvimento com antecedência mínima de sete dias da realização da atividade.

Art. 3º – A comprovação da participação do cursando, será emitida pela Escola do Legislativo por meio da emissão de certificados e declarações, da seguinte forma:

I – Palestras serão atestadas por meio de declarações; e

II – Cursos e treinamentos serão atestados por meio de certificados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2025.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ANEXO I – PROPOSTA DE CURSO

Título do Curso:			OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <i>(apresentar pelo menos 3 objetivos específicos)</i>
Período e Horário:	Carga horária:	Modalidade: <i>(informar se o curso será Google Classroom e Meet, Presencial, EAD, IPTV).</i>	JUSTIFICATIVA:
PÚBLICO-ALVO: <i>(informar se o curso demanda algum público específico ou pode ser aberto de maneira geral).</i>			METODOLOGIA:
PRÉ-REQUISITOS: <i>(informar se é necessário que os inscritos no curso tenham algum pré-requisito, como por exemplo, alguma formação específica etc).</i>			ATIVIDADES AVALIATIVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
EMENTA: <i>(palavras chaves acerca do conteúdo do curso)</i>			Debate
OBJETIVO GERAL:			Oficinas
			Prova Escrita
			Prova prática (curso de informática)
			Outros (especifique):
			CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

MATERIAL DIDÁTICO	
Apostila	
Texto avulsos	
CD	
Outros (especifique):	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	
VALOR DO CURSO:	
A remuneração dos instrutores seguirá os valores especificados na Resolução Legislativa nº 432, de 29 de novembro de 2008, alterada pela Resolução Legislativa nº 697, de 09 de maio 2019 a qual estabelece a remuneração hora-aula conforme a titulação do instrutor.	
IDENTIFICAÇÃO:	
NOME DO INSTRUTOR:	
TITULAÇÃO:	
BREVE DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL	

PORTARIA N.º 1087/2025/GP

TORNAR sem efeito a portaria n.º 0957/2025/GP de 13.05.2025, com publicação no Diário da ALEAM, edição n.º 2311, de 19 de maio de 2025.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATA DE COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 20ª LEGISLATURA.**

Às onze horas, do decimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, no mini auditório Dep. Natanael Bento Rodrigues – Quarto andar da ALEAM, reuniu-se, ordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado COMANDANTE DAN, a Comissão de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social CSPJD, para apreciação dos itens constantes da pauta. Compareceram os deputados COMANDANTE DAN – Presidente; CABO MACIEL - VICE – PRESIDENTE, DANIEL ALMEIDA, JOÃO LUIZ e DELEGADO PERICLES – Membros titulares. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberto os trabalhos. Passou-se à leitura da Pauta dos itens 2, 3 e 4: 2. Relatório de Atividades: Participação em Eventos, Reuniões e Ações Realizadas Pela Comissão; 2.1. Resumo das atividades da Comissão de Segurança Pública, Acesso à Justiça e defesa Social no mês de abril, conforme anexo A; 2.2. Atuação nas Ações de Cidadania e resultados; 2.3. Interlocução com Secretários Municipais e Associação dos municípios; 2.4. Agendamento das audiências e assessoramento 3. DISCUSSÕES: 3.1. Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública pelo Secretário da SSP – Secretário justificou sua ausência, através do OFÍCIO Nº 1377/2025-CG-SSP/SSP-AM; 3.2. Instalação do Observatório de Segurança Pública; publicada a resolução legislativa, encaminhado ao presidente desta casa, solicitando a nomeação de um coordenador. 3.3. Suspensão dos Contratos das Viaturas do Sistema de Segurança Pública; foi enviado requerimento indicativo e ofício para o Governador, Secretário de Segurança e Locadora ACB, solicitando informações. 3.4. Infraestrutura e Recursos Humanos no Interior do Amazonas; 3.5. Convocação dos Aprovados; 3.6. Data-base (Requerimento indicativo coletivo de retroatividades); Requerimento indicativo coletivo encaminhado 3.7. Planejamento e definição das atividades para o mês de maio do ano de 2025 (Audiências Públicas, Sessão Especial, Cessão de Tempo e Visitas Técnicas). Conforme anexo B, 3.8. 3º Seminário de Segurança Inovadora.; 3º Seminário de Segurança Inovadora, previsto para acontecer nos dias 29 e 30 de maio, OUTROS TEMAS. Considerando a ausência do Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), torna-se necessário o envio do ofício de convocação para Reunião no âmbito da Comissão de Segurança Pública Acesso a Justiça e Defesa Social, nos termos do art. 26, inciso V, do Regimento Interno da ALEAM ao referido Secretário, o item 3.7, contendo o cronograma de atividades para o mês de maio, foi aprovado, em seguida não havendo mais o que consignar, o Presidente Deputado Comandante Dan encerrou a reunião. E, para constar, eu Hermes de Macedo, Coordenador da Comissão, lavrei a

presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente Deputado Comandante Dan.

**Deputado Comandante Dan –
PODEMOS**
Presidente

Deputado Cabo Maciel – PL
Vice-Presidente

Deputado Delegado Pércles – PL
Membro

**Deputado Daniel Almeida –
AVANTE**
Membro

Deputado João Luiz – REPUBLICANOS
Membro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo ALE/AM nº 2025.10000.00000.0.000393)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Senhor Diretor-Geral desta Casa, Wander Araújo Motta, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo nº 2025.100000.00000.0.000393, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, objetivando a formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de comunicação visual, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM; CONSIDERANDO que durante na fase preparatória do certame os autos foram instruídos com os seguintes artefatos: Documento de Formalização de Demanda nº 01/2025 – DIRINF/ALEAM (fls. 2/4); Despacho Autorizativo da Diretoria Geral da ALEAM (fl. 6); Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 9/25) e anexos (fls. 26/27); Análise de Gestão de Riscos (fls. 28/36) e Termo de Referência (fls. 38/50); CONSIDERANDO a pesquisa de preços materializada nas propostas (fls. 52/53; 54/55; 56/57; 58/59; 60/61; 62/63), bem como no relatório de cotação (fls. 64/91) e Mapa de Preço nº 06/2025 (fls. 92/93); CONSIDERANDO, em especial, os fundamentos assentados no Opinitivo Jurídico nº 35/2025 (fls. 141/145), da Procuradoria desta Casa, ratificados no despacho de fl. 147; CONSIDERANDO o teor da ata de (fls. 753/792), que relatam o transcurso da fase externa do certame, do qual se sagrou vencedora e adjudicatária a empresa de razão social: LINKING MIDIA MARKETING LTDA, CNPJ nº 47.706.474/0001-54, com a proposta de preços de (fls. 317/320); CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria nº 469/2025 (fls. 799/808), bem como a manifestação da Diretoria de Licitações e Contratações (fls. 793/795).

RESOLVEM

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico de nº 03/2025, tendo como adjudicatária a empresa LINKING MIDIA MARKETING LTDA, CNPJ nº 47.706.474/0001-54, vencedora do certame, referente a formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de comunicação visual para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM por, da seguinte forma: LOTE 1 - Item 1 – Banner 90x120cm: Lona vinílica brilho 380, 4x0 cores, impressão digital

HD, refilado, acabamento com bastão de madeira ponteira e cordão. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 1.264 unidades. Valor Unitário: R\$ 93,31 (noventa e três reais e trinta e um centavos); Item 2 – Banner 100x150cm: lona vinílica brilho 380, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com bastão de madeira ponteira e cordão. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 661 unidades. Valor Unitário: R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); Item 3 – Banner 120x200cm: lona vinílica brilho 380, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com bastão de madeira ponteira e cordão. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 700 unidades. Valor Unitário: R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); Item 4 – Banner 150x200cm: lona vinílica brilho 380, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com bastão de madeira ponteira e cordão. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 500 unidades. Valor Unitário: R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos); Item 5 – Backdrop 195x295cm: lona vinílica fosca 440g, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com ilhós. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 500 unidades. Valor Unitário: R\$ 579,84 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Item 6 – Backdrop 200x300cm: lona vinílica fosca 440g, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com ilhós. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 350 unidades. Valor Unitário: R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos); Item 7 – Backdrop 600x400cm: lona vinílica fosca 440g, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com ilhós. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 500 unidades. Valor Unitário: R\$ 2.246,40 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Item 8 – Faixa 250x100cm: lona vinílica brilho 380, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com bastão de madeira ponteira. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); Item 9 – Faixa 300x100cm: lona vinílica brilho 380g, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com bastão de madeira ponteira. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Item 10 – Faixa 500x120cm: lona vinílica brilho 380g, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, acabamento com bastão de madeira ponteira. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos); Item 11 – Adesivo 10x10cm: adesivo vinil leitoso brilho, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, recortado. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 500 unidades. Valor Unitário: R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos); Item 12 – Adesivo 21x21cm: adesivo vinil leitoso brilho, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, recortado. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 500 unidades. Valor Unitário: R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos); Item 13 – Adesivo de parede 150x300cm: adesivo vinil leitoso brilho, 4x0 cores, impressão digital HD, em lâminas com sobreposição refilado recortado com instalação. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 200 unidades. Valor Unitário: R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Item 14 – Adesivo de parede 780x280cm: adesivo vinil leitoso brilho, 4x0 cores, impressão digital HD, em lâminas com sobreposição refilado recortado com instalação. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 100 unidades. Valor Unitário: R\$ 2.830,46 (dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos); Item 15 – Adesivo transparente 80x120cm: adesivo vinil transparente, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado, recortado com instalação. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais); Item 16 – Adesivo de plotagem 60x400cm: adesivo de plotagem à prova d'água, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado recortado com instalação. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 311,04 (trezentos e onze reais e quatro centavos); Item 17 – Placa de identificação 100x100cm: placa em PVC 3mm de espessura, adesivo vinil leitoso brilho, 4x0 cores, impressão digital HD conforme layout a ser encaminhado pela contratante. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 400 unidades. Valor Unitário: R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); Item 18 – Fita personalizada: fita de cetim 2cm, impressão de alta resolução, sublimada em cores variadas, conforme layout e cor a ser encaminhado pela contratante. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 2.000 unidades. Valor Unitário: R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); Item 19 – Credencial personalizada 10x15cm: em papel cartão ou offset, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado com dois furos e cordão. Marca/Modelo: Confecção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); Item 20 – Crachá personalizado 5,4x8,6cm: polímero, 4x0 cores, impressão digital HD, refilado com recorte e cordão

personalizado conforme layout a ser encaminhado pela contratante. Marca/Modelo: Confeção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 46,08 (quarenta e seis reais e oito centavos); Item 21 – Sacolas de kraft personalizada: tamanho 25x30x12cm, em papel reciclado 150g, aplicação de policromia, com ou sem alças de cordão. Marca/Modelo: Confeção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos); Item 22 – Caneta esferográfica: tipo click, emborrachadas na parte inferior, personalizadas na parte superior com impressão digital HD sublimada. Marca/Modelo: Confeção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos); Item 23 – Boné em brim: aba tradicional, fechamento em velcro, aplicação de sublimação na frente e nas laterais. Marca/Modelo: Confeção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos); Item 24 – Camisa gola polo: personalizada com estampa, algodão ou poliéster, tamanhos e cores diversas. Marca/Modelo: Confeção Própria. Quantidade: 300 unidades. Valor Unitário: R\$ 108,00 (cento e oito reais); LOTE 2 - Item 25 – Terminais de mídia (totens) com uma tela touchscreen: medidas de referência 1850mm x 750mm x 600mm (axlpx); estrutura, porta e suporte fabricados em aço carbono, conforme norma NBR 5915; pintura eletrostática a pó poliéster micro texturizada; design ergonômico para pessoas de na faixa de 1,40m a 1,90m; acesso ao interior protegido por portas fechadas com chave, dobradiças e fechos em poliamida; sapatas niveladoras; chave liga-desliga para modelos com CPU; abertura e suporte para TV de 43": painel led; tela 16:9, resolução 1920 x 1080 (FHD), contratante 3.000.000,00:1, infravermelho, conexão de vídeo HDMI, conexão do touchscreen USB. configurações do processador: miniprocessador Intel Celeron dual-core, 4gb em RAM ddr4, SSD 120gb em memória; interface de rede com conector RJ 45, 10/100/1000mbps; interface de som HD Realtek; gráfico integrado INTEL HD graphics/directx 11; fonte. impressora: saída USB compatível; serial; Ethernet; velocidade de impressão: 2050mm/s; guilhotina com corte parcial; largura de referência da bobina: 80mm; alimentação bivolt. adaptador wireless: conexão USB; largura de banda: 20/40 MHz; frequência de operação de 2.4 GHz; compatibilidade com Windows; taxa de transmissão até 300mbps; potência máxima de 20db; antena externa de 3,5 DBI; antena interna de 1 DBI. estabilizador bivolt 300va: bivolt; mínimo 04 tomadas; proteção contra surto de tensões, sobrecarga e sub/sobretensões.webcam HD superior: resolução 720p/30qps; foco automático. Marca/Modelo: Genialtech. Quantidade: 7 unidades. Valor Unitário Mensal: R\$ 10.573,80 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

(Assinado Digitalmente)
Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 19/2022.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a empresa FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES LTDA como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 19/2022.

BASE: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de locação tecnológica de conectividade de rede, para atender às necessidades da Diretoria de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: Prorrogado em sua vigência por 06 (seis) meses, a contar de 22 de maio de 2025 a 21 de novembro de 2025.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente termo aditivo ao contrato é de R\$ 79.676,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais), mensal, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.126.3282.2252.0011, Natureza da Despesa n.º 33904001, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE001152, emitida em 20/05/2025, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas do Exercício Financeiro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CEDENTE e a FUNDAÇÃO DOIMO como CESSIONARIA.

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº 02/2025

BASE: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 2.754/2002, e demais legislações correlatas.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso, a outorga de posse dos Imóveis: 1. RUA VISCONDE DE MAUÁ, N.º 154 (TERRENO); 2. RUA VISCONDE DE MAUÁ, N.º 119 – ESQUINA COM A RUA GABRIEL GONÇALVES (PRÉDIO CÔNEGO AZEVEDO); 3. RUA VISCONDE DE MAUÁ, N.º 144; 4. RUA VISCONDE DE MAUÁ, N.º 97 (PRÉDIO DOS ESPELHOS); 5. AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N.º 244 (ANEXO I AO PALÁCIO RIO BRANCO, pertencente ao patrimônio público da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde termo de cessão será 10 (dez) anos, a contar de 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2035.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUPOORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR